



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-VG

ATA 005/2024

PLENÁRIA ORDINÁRIA RELIZADA EM 02/04/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, representado por seu Conselheiro Presidente Jovanil Flores da Silva e os demais conselheiros presentes, realizou no dia 22 de abril do ano corrente a **05º Plenária Ordinária**, na sede da Secretaria de Assistência Social de Várzea Grande, situado na Avenida Castelo Branco, nº 2500, bairro Água limpa, com o telefone 6536883005 e e-mail: conselhocmasvg2023@gmail.com. A Plenária iniciou com a presença dos seguintes conselheiros: Jovanil Flores da Silva Presidente do conselho, Audinéia Maria da Silva Oliveira representante do governo, João Gumercindo Cassim representante da sociedade civil, Bernadete Antunes Miranda representante do governo, Italo Garcia Ferreira representante do governo, Aparecida Gomes Torres representante da sociedade civil, Stella Maria Kalix de Miranda representante do governo e Alessandro Ferreira da Silva como convidado **Na Primeira Pauta:** O presidente explicou sobre a necessidade da convocação extraordinária para aprovação nos termos de colaboração e houve a leitura das pautas que serão tratadas durante toda a plenária e a comissão recebeu a documentação do pedido de inscrição neste conselho das instituições Associação Centro Esportivo Educacional Jovens Samurais, Enchei-vos e SAGEP. **Segunda Pauta:** O pleno aprovou a celebração do primeiro aditivo ao termo de colaboração 01/2023 com a Associação Beneficente Vida Nova. **Terceira Pauta:** O pleno aprovou a celebração do primeiro aditivo ao termo de colaboração 04/2023 com o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande. **Quarta Pauta:** O pleno discutiu sobre a importância do acompanhamento dos prazos e critérios para a efetivação da resolução que regulamenta a aplicabilidade dos benefícios eventuais e da necessidade de uma comissão para acompanhamento e elaboração da lei do SUAS e aprovou o encaminhamento para procuradoria do município para aprovação.